

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 0047/2024-DL-CP.

Tipo: Menor preço.

Forma de Julgamento: Por item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade Compra Institucional, nos termos da Lei 14.628/2023, Decreto nº 11.802/2023, Resolução nº 8 de 30 de julho de 2024 e Lei 14.133/21, a serem adquiridos de Agricultores Familiares e suas organizações, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato e para a Escola Municipal Professora Jacy Falchetti de Arroio Trinta – Santa Catarina, com Recursos próprios, sendo os pedidos solicitados de forma parcelada durante o exercício de 2025, de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Regimento: Lei 14.628/2023, Decreto nº 11.802/2023, Resolução nº 8 de 30 de julho de 2024 e Lei 14.133/21 e suas alterações.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: De 04/12/2024 as 08:00hs até 11/02/2025.

DATA DE ABERTURA: 11/02/2025

HORA DA ABERTURA: 09:00 (horário de Brasília)

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sítio eletrônico do Município de Arroio Trinta - SC www.arroioTrinta.sc.gov.br, sítio eletrônico Oficial do Ministério do desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Companhia Nacional de Abastecimento, bem como no PNCP e mural da Prefeitura Municipal.

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 03 de dezembro de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

04/12/2024 10:16:09 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.